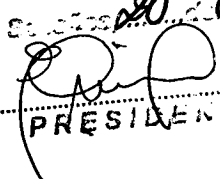




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 228/2000

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 20 de 06 de 00  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Este Vereador tomou conhecimento através do Dr. Arnaldo Delfino que o mesmo teria sido contratado pelo Sr. José Emílio Fehr Pereira Lopes para preparar documentação tendente à Instituição e legalização de uma FUNDAÇÃO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE "DR. ERNESTO PEREIRA LOPES" que visava homenagear o DR. ERNESTO PEREIRA LOPES, avô do Sr. José Emílio.

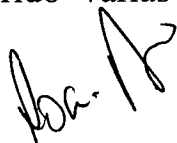
Tomamos ciência também que tudo teria sido feito pelo Doutor Arnaldo Delfino que, inclusive pediu-me se poderia ceder o recinto da Câmara Municipal para a Sessão Solene, isto porque na época, eu era o Presidente da Câmara.

Tenho ciência que, posteriormente, várias gestões foram feitas através de Projeto de Lei encaminhado a esta Casa para firmação de Convênio com a Prefeitura local, afim de que essa Fundação administrasse o Parque Ecológico de Cachoeira de Emas e que lá fosse a sua sede.

Tomei conhecimento que tanto José Emílio com a Fundação se recusaram a pagar os serviços profissionais do Dr. Arnaldo, tendo este ingressado com ação de cobrança contra os mesmos, nascendo o Proc. 283/00 da 3ª Vara local.

Os réus contestaram a ação e ali alegaram que a Fundação não tem patrimônio, o que me causou espécie, porque o patrimônio da mesma, no ato da Constituição foi fixado em bens imóveis e animais, num total de R\$ 1.100.000,00. Ficou-me a dúvida: o patrimônio foi dilapidado?. É que o art. 24 do Código Civil estabelece, como precipual, a existência de patrimônio. Igualmente, se tal patrimônio não existe, como está ela a funcionar e angariando colaborações, já que viver de brisa é que não é possível?.

Fui informado verbalmente pelo Dr. Arnaldo Delfino de que tem ocorrido várias doações, inclusive, dito pelo próprio José Emílio ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

mesmo, seu Presidente, do exterior, como US\$ 30.000,00 que disse ter obtido na França.

Essas doações estão sendo devidamente escrituradas? Tem ocorrido prestação de contas por parte do Presidente?

Outras indagações poderiam ser obtidas pelos ilustres Drs. Promotores a quem está afeta a fiscalização, que deverá ocorrer pelas Promotorias de São Carlos, onde diz-se no processo referido, estar a sede em Pirassununga, onde se faz Ata elegendo aqui o seu domicílio jurídico e em Poços de Caldas – MG, por cessão em comodato do parque ecológico aí existente, à mesma Fundação, e com valor estipulado de R\$ 1.500.000,00.

Seria de conveniência que se ouvisse o Presidente da Fundação, visto que, pelo que li na ação de cobrança, está a parecer que o mesmo não seria a pessoa indicada para exercer a Presidência, já que ali é acusado de faltar com a verdade em vários e importantes fatos.

Os ilustres Membros fiscalizadores, por certo saberão tomar as atitudes que o caso requer, por mais graves que sejam para que se possa sanar estas dúvidas.

É o que espero, após o desempenho deste meu dever de homem-público-vereador que sou, cidadão do povo e patriota, além de fazer parte ativa de cuidados dispensáveis ao meio ambiente.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado às Promotorias das Fundações de Pirassununga (SP), São Carlos (SP) e Poços de Caldas (MG), no sentido de averiguar a existência da prestação de contas em nome das Instituições, bem como a existência de patrimônio declarado.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2.000.

Roberto Bruno  
Vereador

Amorim

UAVIA 1004

João Paulo

Carlos Trucumantel  
Eduardo Henrique

Carlos Trucumantel